

EDITORIAL

Opróbrico

Qualquer ação ou declaração que cause humilhação e desonra a alguém pode ser considerado **opróbrico**.

Ao observador atento às posturas, estratégias e falas do prefeito da Capital e de seus seguidores, dentre os quais inúmeros vereadores, deverá soar familiar e usual o conceito do termo intitulado deste Editorial.

A chocante e crescente recorrência dos atos praticados em desfavor dos servidores públicos municipais, dos Profissionais da Educação em especial, aflora a intenção do alcaide de buscar consumir o seu propósito de crescimento político, assegurando recursos para isso, às custas da maculação da imagem do servidor junto à população, induzindo-a a crer que a responsabilidade pela precariedade de alguns serviços deve ser creditada aos servidores e não a ele, prefeito.

Essa tarefa de estigmatização do Profissional de Educação, frente aos seus almejados eleitores, beira ao opróbrico.

Não bastasse essa execrável atuação, também executada pelo já mencionado grupo de vereadores(as), afigura-se interminável o rol de ações que minam a resistência física e emocional dos servidores e comprometem o seu desempenho. Esta edição do **Jornal** (e as anteriores) as denunciam à exaustão: reajuste salarial humilhante, penalização no adocimento (inclusive a serviço), deficiência de recursos humanos e materiais, desvios de função,... e por aí vai.

A solução? Para eles, a terceirização/privatização que direciona os recursos públicos para a iniciativa privada.

Para nós, da **APROFEM** independente e apartidária, o resgate e manutenção da dignidade de cada Servidor e do respeito da população à sua atuação, bem como a resistência contra os, aqui mencionados, questionáveis intentos dos governantes de plantão.

Vitória na Câmara: urgência do Descongela é aprovada

No dia 15 de julho, ocorreu uma importante vitória para os Servidores Públicos de todo o país: foi aprovada a urgência na apreciação do PLP 21/2023, conhecido como Descongela, **que garante a contagem de tempo para aquisição de benefícios como quinquênios, sexta-parte e outros benefícios, congelado durante a pandemia**.

O projeto, de iniciativa parlamentar, só avançou graças à intensa mobilização e pressão das entidades representativas e dos servidores, que seguem firmes na defesa de seus direitos. A proposta ainda precisa passar por dois turnos de votação na Câmara dos Deputados, como exige o

trâmite dos Projetos de Lei Complementar. Cabe destacar a já reconhecida atuação da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante, nossa colega de Ensino Municipal, nas articulações dessa tramitação.

O PLP 21/23 busca neutralizar os efeitos da Lei Complementar nº 173/2020, que suspendeu por 583 dias, durante a pandemia da Covid-19, a contagem de tempo para fins de benefícios temporais de servidores públicos da União, estados e municípios. A nova proposta prevê a contagem retroativa desse período, corrigindo uma injustiça imposta a quem continuou atuando em serviços essenciais durante o período de crise sanitária.

Calote dos Precatórios

PEC 66/2023 é aprovada na Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados aprovou, nos últimos minutos do dia 15 de julho de 2025, o texto-base da PEC 66/2023, uma mudança de grande impacto para a gestão fiscal da União, dos Estados e Municípios. A tramitação no plenário ocorreu em dois turnos, embora com a quebra do interstício de 5 sessões, conforme disposto na Constituição Federal. No 1º turno, o placar foi de 404 votos a favor e 67 contra, enquanto no 2º turno o resultado foi de 367 a 97 – superando, em muito, o mínimo de 308 votos necessários.

Principais dispositivos aprovados:

1. Exclusão dos precatórios da meta fiscal federal

A PEC retira os precatórios federais – dívidas judiciais da União reconhecidas sem mais possibilidade de recurso – do cálculo da meta de resultado primário a partir de 2026.

A partir de 2027, esses valores começam a ser reincorporados gradualmente — 10% por ano – até 2036.

2. Regras para Estados e Municípios

Estados e Municípios terão limites fixos (entre 1% e 5% da Receita Corrente Líquida) para o pagamento de precatórios. Esses percentuais serão calculados conforme o estoque em 31 de dezembro e revisados em 2036.

3. Refinanciamento de dívidas previdenciárias

A PEC permite que estados e municípios parcelem suas dívidas com a União em até 300 meses (25 anos), com descontos nos encargos e nos honorários, além de correção monetária limitada ao IPCA+2% ou Selic, o que for menor.

A medida importa para Estados e Municípios porque resulta em:

- **Alívio fiscal:** A retirada dos precatórios das metas fiscais libera espaço no orçamento para despesas essenciais e investimentos;
- **Previdência municipal reforçada:** Municípios – muitos em dificuldades financeiras – terão fôlego para pagar dívidas judiciais e previdenciárias, dando mais estabilidade à gestão local, **às custas dos sacrifícios de seus principais credores, os servidores públicos;**
- **Diminuição das consequências da má gestão:** O mecanismo escalonado garante que, a longo prazo, as obrigações retornem ao ambiente fiscal, sem chacoalhar abruptamente as contas públicas, premiando assim, os maus administradores.

Continua na página 2

APP APROFEM

Facilidade, informações e diversos recursos na palma da sua mão

Faça agora o download e comece a usar



BAIXE AGORA! ➔



RECURSO EXCLUSIVO:
Calculadora de Evolução Funcional!

NESTA EDIÇÃO

Retomada das Negociações com a SME Páginas 4 e 5

Reforma Administrativa volta à Câmara com novo nome e velhas ideias Página 8

CURSOS LIVRES E DE IDIOMAS DA APROFEM

MAIS QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E CONHECIMENTO PARA VOCÊ!

DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA FILIADOS, CÔNJUGES E DEPENDENTES



CURSOS LIVRES

- Dança e Educação Corporal com os ritmos da Dança de Salão
- Diálogos entre a Roda de Capoeira e a Sala de Aula
- Grupo de Arteterapia
- Hatha Yoga e Educação Integral
- Introdução ao Jin Shin Jyutsu
- Meditação e Yogaterapia
- Violão Popular

CURSOS DE IDIOMAS



- Espanhol
- Francês
- Inglês
- Italiano
- Japonês

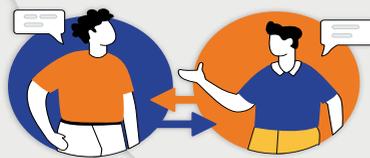
APROVEITE ESTE BENEFÍCIO DA APROFEM!
Informações: www.aprofem.com.br/cursos

- A FORMAÇÃO DE TURMA ESTÁ CONDICIONADA A UM NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS.
- CURSOS LIVRES E DE IDIOMAS NÃO PONTUAM PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL.
- CONSULTE PREVIAMENTE A MODALIDADE DO CURSO E LOCAL DE REALIZAÇÃO (SEDE APROFEM: RUA HUMAITÁ, 483 - BELA VISTA OU UNIDADE REPÚBLICA: PRAÇA DA REPÚBLICA, 386 - 9º ANDAR - CENTRO).

SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE PERMUTAS APROFEM

SIMPLES E INTUITIVO

Acesse o Portal, cadastre-se e conecte-se com filiados interessados. Você também poderá fazer buscas, filtrando por DRE ou UE, entre as publicações divulgadas.



Garanta sua permuta de maneira prática e segura!
Acesse: www.aprofem.com.br

A APROFEM não se responsabiliza pelas negociações.

A APROFEM é extremamente criteriosa na seleção de seus parceiros, visando à qualidade das parcerias. Entretanto, a responsabilidade pela qualidade, valores, cobranças, coordenação, validação de diplomas, emissão de certificados é exclusiva do prestador, cuja contratação é direta com o filiado interessado.

JORNAL APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Journal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb. 12.359. OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação Tiragem: 60.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01321-010 – Central de Atendimento: 3292-5500 – Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR Vice-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE
SECRETÁRIO GERAL - ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO TESOUREIRO GERAL - TERESA CRISTINA SERIPIERRI
1º SECRETÁRIO - JOSÉ FLAVIO PINTO 1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO
2º SECRETÁRIO - PAULO SOARES DA ROCHA 2º TESOUREIRO - DÉBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE GESTORES/ESPECIALISTAS

ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS
EDIVANI GIOVANETTI – MARCOS MANOEL DOS SANTOS – MÁRCIO ROBERTO THOMAZ

DEPARTAMENTO DE DOCENTES

LUCIANA SILVA MARINHO – CARLA MARINA INOUE – IONE OLIVEIRA DE CARVALHO
JOÃO LUIZ MARTINS – ÉRICA FERREIRA DAMASCENO ALVES

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

ROGÉRIO ALVES DIAS (IN MEMORIAM) – MONIKA GIZELA PILLAT REIS
ÁLAN DE MORAES TORELLI – LAFAYETTE CESAR CODINHOTO

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

BENILDE SILVA
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM
REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

MEMBROS SUPLENTE:

CÉLIA PRADO GENOFRE
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL
SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

Calote dos Precatórios...

Continuação da 1ª página

O que vem a seguir?

Com a aprovação na Câmara, a PEC 66 retorna ao Senado Federal, onde serão avaliadas as alterações incluídas pelo relator. Se o Senado repetir a aprovação em dois turnos, o texto será promulgado conforme dispõe a Constituição. E essa promulgação poderá ocorrer ainda em 2025.

Quem ganha? União, estados e municípios, alívio de metas fiscais e facilitação de parcelamentos.

Quem perde? Servidores públicos que, após décadas de demandas judiciais vitoriosas, praticamente veem se esvaír as possibilidades de receber as quantias que lhes foram subtraídas pelos governos.

A aprovação dessa PEC representa uma vitória para os Estados e Municípios que gastam mal seus recursos, em detrimento do pagamento de suas dívidas alimentares para com aqueles que entregam à população os Serviços Públicos. Ou seja: Servidores que tiveram direitos reconhecidos inapelavelmente, pela justiça, foram escolhidos para bancar a má gestão de prefeitos e governadores.

Atuação da APROFEM

A APROFEM se fez representar na Câmara Federal por seus Diretores, demonstrando o compromisso com a defesa dos legítimos interesses dos seus filiados, atuando de forma incisiva para argumentar com os parlamentares sobre a injustiça dessa medida aprovada. Infelizmente, a pressão exercida pelos prefeitos e governadores, às vésperas de um ano eleitoral, foi mais forte. Ainda assim, seguiremos firmes no propósito de impedir que esse verdadeiro calote seja definitivamente aprovado e posto em prática.

**Acompanhe!
Fortaleça sua Entidade!**

CANTINHO DO PORTUGUÊS

“Ai! Minha costa!” ou “Ai! Minhas costas?”

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos *

Ambas as expressões existem na Língua Portuguesa; entretanto, cada uma tem significados próprios. O uso de uma forma ou de outra depende do contexto discursivo em que forem empregadas.

Vejam, pois, algumas notações do insigne lexicógrafo Torrinha¹, referentes aos vocábulos em destaque.

Em sua obra, *Dicionário Português-Latino*, TORRINHA assim se refere aos termos *costa* e *costas*: “**costa**, *f.* 1. Encosta, declive de uma montanha: [...] terreno banhado pelo mar [...]. 3. **costas**, *f. pl. a)* parte posterior do corpo humano: [...], dorso [...]”². Em seu *Dicionário Latino-Português*, TORRINHA assinala: “**costa**, -ae, *f.* 1. Costela. 2. Ilharg; lado; flanco.”³

Portanto, empregamos o substantivo **costa** quando tal termo estiver se referindo à orla marítima, ao litoral, à borda do mar. Exemplo: *Aviões e navios patrulham a costa brasileira*. O substan-

tivo **costa** também pode ser empregado com o significado de naufrágio perto de terra firme ou de “falir”: “A embarcação foi *dar à costa*” (isto é: *a embarcação naufragou*); “Feita a auditoria, a empresa deu *à costa*.” (isto é: a empresa faliu).

O termo **costas**, referindo-se ao *corpo humano*, também é proveniente do latim com o significado de *costela*. No plural, “costas” refere-se ao lado posterior do corpo humano; dorso; “significa flanco – cada um dos lados do corpo humano, que vai dos quadris aos ombros. Falamos costas, porque nos referimos aos dois flancos.”⁴

(*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

- 1- Francisco Forte de Faria Torrinha (01/05/1879-16/10/1955).
- 2- TORRINHA, Francisco. *Dicionário Português-Latino*. Exemplar Nº 488. Porto: Domingos Barreira, Editor, 1939.
- 3- TORRINHA, Francisco. *Dicionário Latino-Português*. Terceira Edição. Porto: Edições Marânus, 1945.
- 4- <https://corujasabia.com/info/12364/e-as-costas-ou-a-costa> – Disponível em 07/07/2025.



ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO GRATUITO

- Limpeza Dental
- Extração Simples
- Obtenção
- Restauração

ATENDIMENTOS EM 2 ENDEREÇOS DE FÁCIL ACESSO!

- CENTRO – Praça da Sé, 371 (na saída do Metro Sé)
- ZONA LESTE – Rua Serra de Botucatu, 650 - Sala 97 (a 650m do Metro Carrão)

Exclusivo para filiados!

FAÇA JÁ O SEU AGENDAMENTO!
11 3292-5500
(SETOR DE CONVÊNIO)

*Sujeito à disponibilidade de vagas e regras de utilização. Saiba mais: www.aprofem.com.br/atendimento-odonto-gratuito

CURTAS

Prova Nacional Docente (PND)

A primeira edição da Prova Nacional Docente (PND), avaliação criada pelo Ministério da Educação como parte do programa Mais Professores para o Brasil, terá sua prova aplicada no dia 26 de outubro, em todo o país.

Foi publicada no Diário Oficial da Cidade, de 24/06/2025, a Portaria SME nº 6.437/2025, que autoriza a utilização da Prova Nacional Docente (PND) nos concursos públicos para ingresso no magistério municipal, bem como nos processos seletivos para contratação de professores por tempo determinado.

De acordo com a publicação, a nota obtida na PND poderá ser considerada como uma das etapas dos processos seletivos e concursos públicos para os cargos da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, sem prejuízo da realização de outras avaliações previstas nos editais.

A medida acompanha a implementação da PND, instituída pelas Portarias MEC nº 96/2025 e nº 399/2025, e tem como objetivo subsidiar os processos de seleção e ingresso no magistério da educação básica pública, garantindo mais eficiência, transparência e padronização nas avaliações.

A PND terá como base a mesma matriz teórica utilizada no Enade das licenciaturas, e será aplicada anualmente, com foco na valorização da carreira docente. Segundo o MEC, a iniciativa busca ampliar o acesso de profissionais qualificados às salas de aula e promover maior equidade nos processos seletivos da educação pública.

A Secretaria Municipal de Educação informa que a forma de utilização dos resultados da PND estará detalhada nos editais específicos de cada certame, sejam concursos públicos ou processos seletivos temporários.

Parcerias da APROFEM – preparação para a PND

- Tradicionais em preparação para concursos
- Descontos para filiados APROFEM e familiares

Informações:

GETUSSP/CIE:

<https://professores.centrointegradoensino.com.br/educacao-getussp-afrofem-cie-pnd>

Tel: (11) 99909-7387 – WhatsApp

FIPED:

<http://www.fiped.com.br/>

Tels: (11) 3129-9735/98175-5390

APROFEM lidera oferta de cursos EAD homologados pela SME

A Entidade, mais uma vez, se destaca como a que mais oferece vagas em cursos gratuitos de ensino a distância (EAD), homologados pela SME, aos seus filiados. Somente para o mês de agosto foram ofertados quatro cursos, totalizando 10 mil vagas. Além da ampla oferta de vagas, a Entidade também é reconhecida pela qualidade das suas formações e amplo suporte aos cursistas.

Para os meses de setembro e outubro, serão oito novos cursos, com 20 mil vagas exclusivas para os filiados APROFEM. Fique atento em nossos canais de divulgação e invista na sua Evolução Funcional. Participe!

Prêmio Parlamento Jovem Paulistano 2025 Ensino Fundamental

Criado na Câmara Municipal de São Paulo pela Resolução nº 10, de 21 de agosto de 2001, o Parlamento Jovem tem como principal objetivo oferecer aos estudantes do Ensino Fundamental do Município uma lição prática de cidadania e democracia, com o exercício, por um dia, das funções e dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Em 2025, o Parlamento Jovem será realizado em dois dias, com previsão para 3 e 7 de novembro, na Câmara Municipal de São Paulo, sediada no Palácio Anchieta (Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista).

Podem se candidatar todos os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular, em idade própria, de escolas públicas e particulares do Município de São Paulo.

Para participar, o estudante deve elaborar um trabalho individual na forma de um Projeto de Lei, conforme orientações do regulamento. Cada Unidade Educacional poderá inscrever apenas um projeto, que deverá ser enviado à Câmara Municipal até o dia 14 de agosto de 2025.

Consulte o regulamento e acesse o formulário de inscrição:

<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/inscricoes-abertas-a-edicao-deste-ano-do-parlamento-jovem-ensino-fundamental/>

Dúvidas podem ser encaminhadas para: parlamentojovem@saopaulo.sp.leg.br

Prêmio Heitor Villa-Lobos 2025

Estão abertas as inscrições para o “Prêmio Heitor Villa-Lobos 2025”, que reconhece projetos inovadores e promissores na área da Educação Musical, realizados por Unidades Escolares Municipais de São Paulo e seus professores.

Podem participar projetos em andamento ou concluídos em 2024 ou 2025, desenvolvidos nas escolas municipais — incluindo CEIs, EMEIs, EMEFs, CEMEIs, CIEJAs e demais Unidades Educacionais da Rede. Os trabalhos devem promover práticas criativas e emancipadoras no ensino de música, com metodologias ativas, uso de tecnologias, escuta crítica e participação da comunidade escolar.

As inscrições devem ser feitas até as 17h do dia 28 de agosto de 2025, por meio do formulário disponível no Portal da Câmara Municipal:

www.saopaulo.sp.leg.br/premio-villa-lobos-2025

É necessário anexar um vídeo de até 5 minutos (somente filmagens) e até 5 fotos ilustrativas do projeto.

A premiação acontecerá em Sessão Solene no dia 28 de novembro de 2025, na Câmara Municipal de São Paulo.

Consulte o regulamento completo e envie sua inscrição.

Lançamento de Livro

A professora Anadélia da Silva Pícolo, filiada da APROFEM, é autora da obra: “Alfabetização: Vivências e Apontamentos”.

Maiores informações: anasilvavicolo@gmail.com – Tel.: (11) 95126-9831.

Luto na Educação

A Educação perdeu uma grande defensora, com o falecimento da senhora Presidente do Centro do Professorado Paulista (CPP), Professora Loretana Paolieri Pancera.

Na ocasião, a APROFEM fez chegar ao CPP a sua expressão de condolências.

Assumiu a Presidência do CPP, a partir de 15 de julho, o Professor Sílvio dos Santos Martins.



BENEFÍCIO FARMÁCIA

Descontos em medicamentos a partir de:

16% Tarjados de Marca

35% Tarjados Genéricos

Benefício exclusivo para filiados!
Válido também para compras on-line

Mais informações: www.aprofem.com.br/beneficio-farmacia

*Consulte o valor do desconto nas farmácias participantes.
** Descontos não cumulativos com outros Convênios/Parcerias.








SUPORTE E ORIENTAÇÕES TECNOLÓGICAS

- Orientação para utilização do Office 365 nos notebooks da Prefeitura
- Utilização de Google Meet, Classroom, Zoom
- Instalação de softwares
- Esclarecimento de dúvidas e auxílio na navegação da internet
- E muito mais!



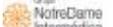
HAPVIDA NOTREDAME INTERMÉDICA

PLANO DE SAÚDE SEM CARÊNCIA PARA FILIADOS E DEPENDENTES!

CONTE COM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE CLÍNICAS, HOSPITAIS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA.

FAÇA AGORA A SUA ADESÃO





*Início sujeito a formação de grupo (dispositivo contratual). Mais informações: www.aprofem.com.br/planos-de-saude

FILIADO(A) APROFEM: APROVEITE ESTE SERVIÇO GRATUITO!

*Consulte a relação completa de serviços disponíveis no Portal APROFEM

CONHEÇA TAMBÉM A SALA DE INFORMÁTICA, NA UNIDADE REPÚBLICA!

FAÇA O SEU AGENDAMENTO:
www.aprofem.com.br
(11) 3292-5500

Retomada das Negociações com a SME

CRONOLOGIA E DESTAQUES

✓ Dia 1º de julho

APROFEM envia ofício à SME

A **APROFEM** enviou ofício, no dia 01/07/2025, solicitando à SME a viabilização urgente de reunião(ões) para tratar de temas emergenciais que impactam diretamente os Profissionais da Educação.

Entre os assuntos apontados pela **APROFEM** como prioritários, estão:

- Discussão prévia das minutas de Instruções Normativas sobre a Remoção 2025, com atenção especial à situação dos Profissionais em estágio probatório;
- Acomodação para exercício precário de Profissionais com exercício prejudicado nas unidades de lotação;
- Adiantamento das parcelas do PDE para o ano corrente;
- Contraposição aos atos indicadores da privatização do Ensino Municipal.

Consulte a íntegra do Ofício nº 44/2025 em:

<http://bit.ly/3ILW2KB>

✓ Dia 03 de julho

SME agenda reunião com as Entidades

A SME encaminhou ofício, no dia 03/07/2025, convidando a **APROFEM** para uma reunião conjunta com as demais entidades representativas, com o objetivo de discutir as pautas reivindicatórias comuns apresentadas, também para definição de um calendário de reuniões coletivas e/ou individuais com cada entidade ou conjunto de entidades, conforme conveniente e oportuno.

Consulte a íntegra do Ofício SME-G nº 1.202/2025 em:

<http://bit.ly/4me2fND>

Destaque para o trecho do documento que assegura que as pautas de interesse comum serão tratadas em reuniões abertas à participação de todas as Entidades Representativas:

“Ressaltamos que, a fim de promover transparência, controle social e eficiência na condução de todas as tratativas conduzidas entre a Secretaria e as entidades representativas de seus servidores, todas as reuniões terão registro em ata. Com o mesmo objetivo, e levando em conta a limitação de recursos disponíveis, serão priorizados encontros conjuntos: pautas de interesse comum a mais de uma entidade ou de um conjunto de entidades serão tratadas em encontros abertos à participação de todas as entidades representativas dos servidores da Pasta, exceto em casos excepcionais, nos quais estiver justificada a realização de encontros individuais com entidades e/ou conjuntos de entidades.”

✓ Dia 11 de julho

Reunião conjunta para tratar de Pautas de Reivindicações comuns

A **APROFEM** esteve presente no dia 11 de julho, na Secretaria Municipal de Educação (SME), participando da reunião conjunta, com representantes da SME, da Secretaria de Gestão e do SINDSEP, com o objetivo de avançar nas tratativas sobre pautas urgentes e estruturantes da Rede Municipal de Ensino.

Representada por sua diretoria, a **APROFEM** apresentou e defendeu propostas sobre os seguintes pontos prioritários:

✓ Apreciação das minutas em tempo hábil para estudos e sugestão de mudanças, buscando não excluir as considerações apontadas anteriormente, com destaque para os seguintes temas:

- Edital do Concurso de Remoção 2025
- PDE 2025 (revisão de critérios de descontos e antecipação do pagamento das parcelas)
- Calendário Escolar
- Atribuição de Turmas/Classes/Grupos
- Organização das UEs
- Concurso de Remoção 2025, com solicitação de autorização para participação dos ingressantes após 15/05/2023;
- ✓ Extensão do período de reposição dos dias de paralisação até 21/12/2025, sem descontos;
- ✓ Ampliação do quadro de servidores das Unidades Educacionais, contemplando módulos de professores, ATEs, AVEs e estagiários (um por classe),

tendo em vista a mudança de perfil do alunado, com aumento de estudantes PCDs e neurodivergentes;

- ✓ Revisão da Lei nº 18.221/2024, especialmente:
 - Artigo 14, que altera a Lei nº 10.793/1989: prorrogação dos contratos emergenciais;
 - Artigo 15, que altera a Lei nº 11.229/1992: atribuição de classes pelo Diretor e proibição de remoção por permuta para os readaptados;
 - Artigo 16, que altera a Lei nº 14.660/2007: veto ao ingresso na JEIF por readaptados e suspensão da JEIF para docentes readaptados ou em licença médica superior a 30 dias;
- ✓ Quadro de Apoio à Educação, com foco em atividades correlatas, combate a desvios de função e defesa da jornada reduzida (J-30);
- ✓ Formação continuada, reiterando o interesse da Entidade em participar da construção e execução de propostas formativas voltadas a professores, gestores e servidores de apoio, respeitando a autonomia das UEs e a permanência dos profissionais em suas rotinas funcionais.

A partir desta primeira reunião, ficou definido um calendário de reuniões por blocos temáticos, permitindo aprofundamento e qualificação no tratamento de cada tema.

Confira, no item seguinte, as datas e os assuntos que serão abordados.

A **APROFEM** seguirá atuando firmemente em todas essas frentes, mantendo o compromisso com a defesa dos direitos da categoria e a busca por soluções que melhorem as condições de trabalho dos Profissionais da Educação.

Acompanhe nosso **Portal** para mais informações, após cada rodada de discussões.

Consulte a íntegra da Ata-Síntese dessa reunião em:

<http://bit.ly/4mgOfmu>

✓ Reuniões agendadas na Sede da SME, para discussão de Pautas de Reivindicações apresentadas pelas entidades presentes **APROFEM** e SINDSEP, tendo sido convidadas para participar as 5 (cinco) Entidades Representativas das carreiras da SME.

Data	Horário	Tema
14/07/2025	15h	PDE 2025
21/07/2025	15h	Remoção de servidores e distribuição de módulos
01/08/2025	10h	Valorização dos servidores do quadro de apoio
08/08/2025	10h	Valorização dos servidores de nível superior
11/08/2025	15h	Formação de servidores e qualidade das aprendizagens
22/08/2025	10h	Revogação de artigos da Lei nº 18.221/2024 relativos à educação
16/09/2025	14h	Calendário escolar e instruções normativas
19/09/2025	10h	Horário especial para acompanhamento de pessoas com deficiência e férias de servidores ingressantes
03/10/2025	10h	Educação integral e organização escolar
24/10/2025	10h	Inclusão e educação especial

✓ Dia 14 de julho

Reunião conjunta para tratar do PDE 2025

Das 5 (cinco) entidades convidadas, compareceram representantes da **APROFEM** e do SINDSEP.

PDE 2025: Prosseguiu o diálogo com as Entidades

A Secretaria Municipal de Educação (SME) segue em diálogo sobre o Prêmio de Desenvolvimento Educacional (PDE), para o ano de 2025.

Na reunião realizada em 14/07 foram retomadas discussões sobre aspectos técnicos e operacionais do Prêmio, com foco na construção de soluções viáveis e mais justas para os Profissionais da Educação. A participação ativa das entidades presentes reforça a importância da escuta qualificada e do trabalho coletivo.

Foi agendada reunião para o dia 21/07, (segunda-feira), para devolutiva das colocações e eventual aproveitamento das sugestões das entidades presentes.

RESUMO DOS PRINCIPAIS PONTOS DA REUNIÃO:

1. Apresentação do PDE 2025: SME destacou a redução do foco em assiduidade individual e a proposta de premiar o desempenho coletivo, com base em equidade e aprendizagem.

2. **Valores do Prêmio:** O valor básico do PDE permanecerá em R\$ 7.800,00 (igual a 2024), com um orçamento total maior (R\$ 480 milhões em 2025). Pagamento da 1ª parcela em agosto e a segunda parcela em 2026, até abril.

3. **Avaliações Externas:** Questionou-se o peso excessivo de provas externas, que desconsideram contextos locais e diversidades (ex.: escolas com alunos multilíngues).

4. **Assiduidade e Licenças Médicas:** Reivindicou-se a não penalização por licenças médicas, especialmente em casos de acidentes de trabalho.

5. **Inclusão de Critérios Sociais:** Sugeriu-se incorporar indicadores de vulnerabilidade social, infraestrutura e condições de trabalho por região.

6. **Antecipação e Transparência:** Pedido para divulgar datas de pagamento e critérios com antecedência, além de incorporar o PDE aos vencimentos.

7. **Educação Infantil e CIEJA:** Solicitação de critérios flexíveis para taxa de ocupação e frequência, adaptados às realidades locais.

8. **Processo de Negociação:** Entidades questionaram se a reunião era de fato uma negociação ou apenas apresentação, mas SME afirmou que sugestões seriam consideradas.

9. **Próximos Passos:** Agenda definida para devolutiva em 21/07/2025, com envio de dados para propostas sobre CIEJA até 18/07*.

(* **A Proposta enviada pela APROFEM, contida no Ofício nº 048/2025 e considerada relevante pelos interlocutores da SME, pode ser consultada em:** <http://bit.ly/3ISYmPP>

CONCLUSÃO:

As Entidades (APROFEM e SINDSEP) reconheceram avanços no PDE 2025, como a redução do foco em assiduidade individual, mas criticaram pontos centrais: o peso excessivo de avaliações externas e a penalização por licenças médicas. Reivindicaram maior transparência, inclusão de critérios sociais e melhor distribuição dos recursos, destacando que o Prêmio deve refletir esforços coletivos e não individualizar responsabilidades. A conclusão reforça a demanda por um PDE mais justo e adaptado às realidades diversas da Rede Municipal.

Consulte a íntegra da Ata-Síntese dessa reunião em: <http://bit.ly/4ocMMPP>

✓ Dia 21 de julho

Reunião conjunta para tratar dos assuntos Remoção de Servidores e Distribuição de Módulos, além de devolutiva referentes às tratativas da reunião anterior

Das 5 (cinco) entidades convidadas, compareceram representantes da APROFEM e do SINDSEP.

PDE, remoção e módulos: síntese dos principais pontos levados pela APROFEM à SME

❑ PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL (PDE)

Durante o encontro, a SME apresentou uma devolutiva às ponderações e reivindicações feitas pelas Entidades na reunião anterior, em 14/07, especialmente quanto aos critérios a serem adotados para o PDE e quanto aos valores aproximados propostos para este ano. A APROFEM destacou que a limitação orçamentária apresentada como resposta não deve justificar desigualdades na distribuição do Prêmio, e a SME reforçou que os valores ainda não foram aprovados pelo Prefeito.

A APROFEM destacou que qualquer iniciativa que busque diferenciar o valor do Prêmio entre segmentos da Rede Municipal é injusta e inaceitável, e defendeu que todos os Profissionais da Educação sejam igualmente reconhecidos, incluindo Assistentes de Diretor, docentes e servidores do Quadro de Apoio.

Também foi cobrado da Secretaria que a minuta do decreto que regulamentará o PDE seja apresentada com a devida antecedência, para que possa ser analisada de forma criteriosa pelas Entidades. Além disso, reforçou-se a reivindicação de que licenças médicas e faltas abonadas não sejam consideradas como ausências nos critérios de assiduidade, pois tal medida penaliza injustamente os servidores. Na hipótese do não acolhimento da reivindicação, foi sugerido, alternativamente e ao menos, que seja permitido um número mínimo de ausências (negociado com as Entidades) não ensejadoras de descontos no âmbito do PDE.

A APROFEM e o SINDSEP insistiram, ainda, na reivindicação de aumento do valor básico do PDE, que está inalterado há quatro anos, e que os critérios sejam igualitários.

❑ REMOÇÃO: necessidade de regras mais claras e justas

Outro ponto debatido foi o processo de remoção dos Profissionais da Educação. Foram discutidas as principais demandas da categoria sobre o tema, destacando-se a urgência de regras mais claras, objetivas e que respeitem os princípios da transparência e da equidade.

A Entidade reforçou que o processo precisa considerar as necessidades dos servidores e das Unidades, evitando decisões unilaterais ou interpretações ambíguas das normas vigentes. A SME sinalizou que dará retorno sobre possíveis adequações nas regras de remoção, em reuniões futuras.

Ainda foram discutidos: os critérios e procedimentos de remoção anual e também a remoção por permuta; a situação dos servidores em estágio probatório (possibilidade de inscrição no concurso de remoção, sem restrições); a situação dos readaptados e a necessidade de análise de causas e efeitos das readaptações funcionais, além da revogação de artigos da Lei nº 18.221/2024 e os impactos da demora no atendimento SEGES/COGESS. Ressaltou-se o quanto as restrições da remoção interferem na saúde mental dos servidores e reivindicou-se que haja o envio prévio de minutas de edital de concurso de remoção, decretos e atos regulamentadores sobre o tema dos readaptados, para análise e sugestões das Entidades Representativas, com antecedência.

❑ MÓDULOS POR UE

A SME ouviu os principais pontos em relação aos módulos de servidores nas Unidades Educacionais, ocasião em que as Entidades sugeriram uma análise visando a uma ampliação conforme a quantidade de matrículas de cada Unidade Educacional, garantindo-se a disponibilidade de docentes e ATEs, bem como provimento de AVEs e estagiários em quantidade suficiente. A Entidade ressaltou o quanto os professores, equipe gestora e servidores do Quadro de Apoio estão sobrecarregados, especialmente em razão das demandas de inclusão e educação especial. Apontou-se, também, que seja restabelecida a possibilidade de lotação dos ATEs para os órgãos centrais e regionais.

Por fim, as Entidades solicitaram devolutiva aos questionamentos e sugestões, bem como o envio da minuta em tempo hábil para análise por parte das Entidades.

Consulte a íntegra da Ata-Síntese dessa reunião em: <http://bit.ly/4f6LTEc>

A SME publiciza a reunião, contribuindo para legitimar a relevância do evento e de seus participantes, e para a sua oficialização

SME dialoga com sindicatos em reunião sobre remoção de servidores e distribuição de módulos

Estiveram presentes representantes de APROFEM e SINDSEP

A Secretaria Municipal de Educação (SME) deu sequência a mais uma rodada de reunião com os sindicatos representativos da Rede Municipal de Ensino. Desta vez a pauta foi a remoção de servidores e distribuição de módulos.

O objetivo dos encontros, conduzidos pelo secretário-adjunto de Educação Samuel Ralize de Godoy, é de coletar sugestões e reivindicações, além de trazer devolutivas sobre as demandas levantadas.

Foram convidados os órgãos de classe representativos das carreiras: APROFEM, SEDIN, SINDSEP, SINESP e SINPEEM. Estiveram presentes representantes de APROFEM e SINDSEP.

Obs.: Publicado no Portal da SME em 21/07/2025, às 18h15

A APROFEM divulgará a evolução das tratativas e resultados das negociações, ao longo de todo o período de reuniões já cronogramado, através do seu Portal e demais meios informativos.

A Entidade reitera a importância da leitura e análise das atas-síntese divulgadas após as negociações, contendo o detalhamento das tratativas.

Siga a APROFEM nas Redes Sociais

 youtube.com/@aprofemoficial

 @aprofem



Vitória da APROFEM: Justiça reconhece direito de professores readaptados à manutenção na JEIF

Em decisão proferida no dia **28 de julho de 2025**, o Judiciário deu razão à luta da **APROFEM** e garantiu a permanência de professores em readaptação funcional e licenciados por motivo de saúde, na Jornada Especial Integral de Formação (JEIF), afastando os efeitos do artigo 21 da Instrução Normativa SME nº 4/2025, e da Lei Municipal nº 18.221/2024, que haviam excluído, arbitrariamente, esses Profissionais da jornada especial.

A decisão reconhece que os professores readaptados ou licenciados realizaram sua opção pela JEIF de forma legítima, regular e irrevogável, com respaldo nas normas vigentes à época. Assim, a exclusão posterior desses Servidores, promovida sem qualquer transição normativa, viola o princípio do ato jurídico perfeito, da proteção à confiança legítima e da irredutibilidade de vencimentos — todos pilares do Estado de Direito e da Administração Pública responsável.

Com isso, o Município estará obrigado a preservar a carga horária e a remuneração integral dos docentes em 2025, vedando qualquer forma de exclusão compulsória ou desconto salarial decorrente da nova normativa.

A ação foi julgada procedente, “com fundamento no art. 487, I, do CPC, para: (I) Declarar a nulidade da aplicação da Lei Municipal nº 18.221/2024 e da Instrução Normativa SME nº 04/2025 exclusivamente quanto aos servidores readaptados que tenham optado pela Jornada Especial Integral de Formação (JEIF) para o ano de 2025, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026; (II) Determinar ao Município de São Paulo que mantenha os substituídos processualmente na jornada JEIF até 31/01/2026, com a consequente manutenção da carga horária e da remuneração integralmente percebida, vedada qualquer exclusão compulsória ou desconto remuneratório”

A decisão representa uma grande conquista para a categoria e um marco relevante na atuação da **APROFEM**, que,

desde o início, acompanhou o tema com atenção e responsabilidade, optando por uma postura técnica e estratégica, sem alarde ou exposição pública, justamente para evitar o tumulto do cenário jurídico e a criação de falsas expectativas nos Servidores, preservando a serenidade do processo, garantindo a segurança jurídica e a proteção dos direitos da categoria com máxima seriedade.

Nesse contexto, mais do que garantir o respeito à legalidade, a decisão estabelece um importante precedente na defesa da estabilidade funcional e da dignidade dos Profissionais da Educação, sobretudo daqueles que enfrentam situações de saúde que exigem proteção reforçada.

O Judiciário também reconheceu que a própria conduta reiterada da Administração Municipal, ao permitir por mais de 16 anos a inclusão de professores em readaptação na JEIF, gerou uma expectativa legítima que não pode ser frustrada por alterações abruptas e retroativas. A sentença reforça que nenhuma política pública pode desconsiderar direitos já consolidados nem impor perdas remuneratórias sem fundamento constitucional.

A luta continua: vigilância e responsabilidade

Apesar da expressiva vitória obtida, a **APROFEM** reforça que a luta ainda não terminou, pois, a decisão foi proferida pelo Juízo de Primeiro Grau. Como é comum em ações dessa natureza, existe a possibilidade de a Prefeitura interpor recurso contra a decisão, o que poderá prolongar a disputa judicial. Agora, com a sentença favorável, a Entidade segue preparada para enfrentar todas as etapas que ainda possam vir, com firmeza, transparência e total comprometimento. A **APROFEM** reafirma: nenhum esforço será poupado para assegurar que os direitos dos Profissionais da Educação sejam plenamente respeitados.

Orientações aos filiados com ações individuais

A **APROFEM** informa que os professores filiados que ingressaram com ações individuais sobre o tema poderão procurar a nossa Assessoria Jurídica para esclarecimentos específicos, considerando que as particularidades de cada processo individual exigem análise personalizada.

Mais uma vez, a vitória obtida demonstra que a mobilização, a atuação técnica qualificada e o compromisso com a valorização da categoria produzem resultados concretos. A **APROFEM** reafirma sua missão de defender os direitos dos Servidores Municipais com seriedade, firmeza e responsabilidade.

Continuaremos lutando com determinação e esperança, porque acreditamos na justiça da nossa causa

Dessa forma, reforçamos nosso compromisso com a transparência, a segurança e a informação correta. Em caso de dúvida ou necessidade de confirmação sobre qualquer valor, ou procedimento, entre em contato diretamente com a **APROFEM** pelos nossos Canais Oficiais, Fale Conosco, ou com a nossa Assessoria Jurídica.

Segurança nas comunicações: evite fraudes

Por fim, reforçamos ainda a importância de manter **atenção constante quanto à segurança nas comunicações**. Em momentos de conquistas, infelizmente, surgem tentativas de fraude, com pessoas mal-intencionadas buscando se aproveitar da mobilização e do entusiasmo coletivo. Por isso, **orientamos que jamais sejam realizados depósitos, pagamentos ou repassadas informações pessoais a terceiros, que não sejam os Canais Oficiais da APROFEM ou da Assessoria Jurídica**. Se houver qualquer dúvida, busque diretamente a **APROFEM** pelos meios institucionais.

Assuntos(*) tratados na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM

(*) Dentre outros

(realizada em 02/07/2025)

Consulte a íntegra da Pauta da Reunião, bem como os seus Anexos: <http://bit.ly/3U1FW1K>

PAUTA

✓ Eventos da Entidade

- Reuniões de Representantes Sindicais - 02/07*, 25/09* e 25/11/2025
(* Datas alteradas por meio da IN SME nº 31, de 12/06/2025)
- Reuniões do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais - 18/09 e 14/11/2025
- Congresso APROFEM - 26, 27 e 28/08/2025
- Início das inscrições - 06/08/2025
- Orientações: *Jornal APROFEM* maio/junho de 2025 - pag. 6
- Seminário APROFEM - Realizado nos dias 08 e 15/06/2025 (on-line) - 3.000 vagas
- EADs homologados pela SME, gratuitos - 35.000 vagas no 1º semestre/2025 - 2.500 vagas por curso
- Próximos cursos:**
Em homologação, com previsão de início on-line em 24/07 (condicionado à prévia publicação em DOC)
- Recursos digitais na Educação: normativas, uso pedagógico e desafios
- Avaliação em foco: Conectando os processos na Educação Infantil
- Música: voz, corpo e movimento

✓ QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

- PONTUAÇÃO EVOLUÇÃO FUNCIONAL**
- Graduação nível superior - 25 pontos
- Pós-graduação Lato-Sensu - 15 pontos
- Ensino Médio/Técnico Profissional(*) - 15 pontos
(* Exceto o pré-requisito para o cargo)

✓ VISITA ÀS UNIDADES MUNICIPAIS

- Equipes de Assessoria
- Sistemáticas, com planejamento logístico
- Prioridade: Atendimento à solicitação do Representante Sindical
- Reuniões com as Equipes Escolares
- Com Diretores da APROFEM e/ou especialistas (temas específicos)
- Agendamento prévio, autorização da chefia e programação antecipada

✓ REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM

- Compromisso com a atuação da Entidade
- Busca de orientações e saneamento de dúvidas: atendimento exclusivo/prioritário
- Expectativa de atuação sistemática junto aos colegas, informando, orientando e colhendo dúvidas/sugestões para encaminhamento à Entidade
- Postura crítica e ativa
- Entidade: acolher como construtivo, em princípio, qualquer encaminhamento do Representante
- Substituição do(a) Representante que não se coaduna com essas expectativas: por iniciativa da Equipe Escolar ou pela Entidade, consideradas esgotadas ou ineficazes as tratativas de ajuste

✓ A PROPÓSITO DE NOTÍCIAS ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PROFISSIONAIS DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO PODEREM SER DESLOCADOS PARA POSTOS DE TRABALHO ATÉ DE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

Recentemente, a **APROFEM** questionou a Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) a respeito do remanejamento compulsório, para outras UEs mais conflituadas, de uma quantidade expressiva de Assistentes de Suporte Operacional (antigos Agentes de Apoio/Vigias) de uma das DREs, alguns com mais de 20 anos de serviços prestados na sua Unidade original de lotação/exercício.

A resposta da Administração, após enumerar os diplomas legais mais recentes, foi lacônica:

“Como demonstrado, os atos de Remoção e Fixação de Lotação são de incumbência dos respectivos Secretários Municipais...”

Essa COGEP não tem notícias quanto ao remanejamento compulsório (ex officio) relatado pela APROFEM, ENTRETANTO, A MEDIDA ENCONTRA RESPALDO LEGAL (g.n.)”

Basicamente, a Administração reportou-se aos artigos 50, 51 e 51-A da Lei nº 18.221/2024, que definem que tanto a remoção quanto a fixação de lotação podem ocorrer a pedido do funcionário OU “EX OFFICIO” (g.n.), ou seja, compulsoriamente à critério da Administração.

Dessa forma, a **APROFEM** alerta aos Profissionais do Quadro de Apoio à Educação que as notícias divulgadas, apesar da inexistência de confirmação oficial até aqui, **NÃO DEVEM SER recepcionadas como simples boatos. Todos devemos permanecer atentos e mobilizados.**

A **APROFEM** aguarda reunião com a SME, preferencialmente em Mesa Setorial com todas as Entidades Representativas, para defender a sua posição pela inamovibilidade dos Profissionais de Educação, nesse momento, em especial, os servidores do Quadro de Apoio.

Alerta, ainda, que também aqui o pano de fundo é a indisfarçada intenção do Governo de Privatizar a Rede Municipal de Ensino (e não só ela!).

No DOC de 1º/07/2025 foram publicadas as remoções compulsórias daqueles Profissionais para os novos locais de exercício.

✓ LEI Nº 18.221/2024 – AÇÕES JUDICIAIS

- Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra dispositivos da lei - tramitando no TJ-SP
- Ação Coletiva Declaratória combinada com obrigação de não fazer (visa garantir o recebimento da JEIF, em razão da opção ter sido deferida antes da lei entrar em vigor) - tramitando no TJ-SP
- Ações individuais ajuizadas pelos filiados (JEIF)
- Participação como Amicus Curiae na ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) nº 1289 - tramitando no STF
- Representações junto ao Ministério Público e Defensoria Pública

✓ MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO – EDUCAÇÃO E/OU REUNIÃO BILATERAL

- Solicitação de instalação ou retomada - Ofício enviado
- Assuntos emergenciais

- Concursos de Remoção: eliminação de prazo de carência para Estágio Probatório (ingressantes). Acomodação precária, sem burocracia excessiva
- PDE 2025: discussão da minuta do decreto regulamentador da 2ª parcela
- Segurança nas UEs
- Climatização e Insalubridade / visita técnica nas UEs
- Condições de trabalho: rede elétrica / internet, equipamentos, situação estrutural, redução do número de alunos por classe/turma, Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA)
- Pessoal: ampliação e preenchimento dos módulos; concursos - realização e chamadas
- Inclusão: capacitação, contratação de profissionais específicos suficientes, modulação PCDs por classe/turma, Profissionais com filhos PCDs: rever legislação que penaliza, ao invés de ajudar; Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)

✓ QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

- Vida funcional (Evolução e outras demandas)
- J-30 - Redução de Jornada
- Desvios de função

✓ SAÚDE DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO

- COGESS - Orientações (readaptações, licenças...)
- Assédio moral, sexual e burnout

✓ PIS/PASEP - regularização do pagamento

- Quadro de Apoio - acionamento do Ministério do Trabalho - *Jornal APROFEM* - maio/junho 2025 - pag. 5 (Curta)

✓ HSPM - PRECARIIDADE

- Reunião solicitada, aguardando agendamento

✓ CONSELHO DE ESCOLA / CEI E APM

- Relevância do funcionamento pleno e transparente
- Verbas da U.E.
- Busca de atuação harmônica com a APM

✓ PROFESSORES COMISSIONADOS APOSENTADOS

- Valorização (enquadramento)
- Comissionados ativos - INSS x PMSP

✓ TEMPO DE SERVIÇO NA PANDEMIA - NO STF

- Descongelamento para quinquênios e outros benefícios

✓ REPOSIÇÃO DOS DIAS PARADOS

- Greve e paralisações
- Jornal APROFEM* / maio/junho 2025, pag. 4
- Resposta da SME ao ofício APROFEM nº 30

✓ ESCLARECIMENTO SOBRE A DISPENSA DE NOVO ESTÁGIO PROBATÓRIO EM VÍNCULOS IDÊNTICOS

- Comentários

✓ Fala de Representantes Sindicais inscritos, com tempo determinado

XXVIII Congresso APROFEM

inscrições dia 06/08, às 21h

Com o tema “Educação na essência: sua importância no desenvolvimento dos processos de pensamento, emocionais e de aprendizagem”, a **APROFEM** realizará seu XXVIII Congresso nos dias 26, 27 e 28 de agosto, no Espaço Unimed, das 8h às 17h, com dispensa de ponto assegurada pela Instrução Normativa SME nº 01/2025. Sugerimos que as Unidades realizem previamente a eleição interna dos delegados, restrita aos filiados, contemplando diferentes segmentos. Após a escolha, os eleitos devem ficar atentos: as inscrições abrem dia 06 de agosto, exclusivamente pelo **Portal APROFEM**. As vagas são limitadas e preenchidas por ordem de inscrição.

Confira demais regras e orientações em:

<https://www.aprofem.com.br/congresso-aprofem-2025>

1º Seminário 100% online da APROFEM reúne especialistas e encanta participantes

Nos dias 8 e 15 de junho de 2025, a **APROFEM** realizou o Seminário “Educação que Acolhe: práticas para a inclusão e o reconhecimento da diversidade”, marcando sua estreia em um evento totalmente online. Em dois encontros, o Seminário proporcionou momentos de profunda reflexão, trocas potentes e formações relevantes frente aos desafios contemporâneos da Educação Pública.

Com transmissão ao vivo pela plataforma Zoom, o evento contou com ampla participação dos filiados (foram disponibilizadas 3.000 vagas!), que interagiram com as palestrantes em rodas de conversa e painéis de perguntas e respostas, promovendo um diálogo enriquecedor e simultâneo.

A programação foi cuidadosamente estruturada para abordar temas urgentes relacionados à inclusão, à diversidade e à equidade racial. Ao todo, quatro palestras conduziram os debates:

- “**Acessibilidade pedagógica para estudantes com TDAH: possibilidades e desafios**”, com a Prof.ª Ma. Joice Pereira Perez
- “**Inclusão de estudantes com TEA: perspectivas educacionais e práticas**”, com a Prof.ª Ma. Juliana de Fátima Lopes de Moraes
- “**Educação e migração: construindo acolhimento e pertencimento**”, com a Prof.ª Elisângela Nogueira
- “**Valorização das identidades e culturas: Povos Indígenas**”, com a Ma. Elizângela Baré

A repercussão entre os participantes foi extremamente positiva. Confira alguns comentários recebidos durante as transmissões:

Essas palestras estão maravilhosas, parabéns APROFEM por trazer esses profissionais (Roseli Martins)
Extremamente importante trabalhar esses temas na escola. A APROFEM está de parabéns! Profissionais ótimos e palestras maravilhosas que nos trazem muito conhecimento e reflexões. Obrigada Ansiosa para o próximo já! (Tabata)
Esse Seminário tem sido enriquecedor! Gratidão, APROFEM, por trazer professoras, mulheres maravilhosas (Neila)
Seminário sensacional! Obrigada a todos os envolvidos! (Karina)
Que Seminário está sendo esse? Quanta riqueza de informações, quanto aprendizado (Daniele)

Excelente formação, obrigada APROFEM por nos proporcionar esse momento (Ana Paula)
Gente, não pisquei os olhos até agora... Estou encantada com todos esses conhecimentos e aprendizagens (Francisca)
Obrigada professoras e equipe da APROFEM! Uma experiência incrível e espero que considerem fazer mais Seminários EAD! (Lindsay)
Vou falar uma coisa: nunca tive um Seminário tão maravilhoso nos 2 encontros. Obrigada! (Maria Aparecida)
Excelente Seminário, palestras maravilhosas, parabéns!!!! (Gildete)
Parabéns, foi um Seminário inspirador! (Fernanda)
Amei a palestrante! Enfim, alguém que conhece e visivelmente se preocupa e ama o que faz. Parabéns pela escolha, APROFEM (Katia Maria)
Seminário maravilhoso. Queremos outros! (Regina)
Seminário foi top das galáxias! (Rosely)
Parabéns pela organização, tudo perfeito! (Cláudia)
Seminário maravilhoso! Muito enriquecedor! (Márcia)
Gratidão por esse momento formativo tão potente. (Vanessa)
Incrível! Que formação necessária e transformadora. (Bianca)
Muito aprendizado e emoção nesta manhã. Parabéns! (Carla)
Por mais Seminários iguais a este... amando! (Sandra)
Adorando! Vocês são incríveis! (Luciana)
Uma palestra melhor que a outra! (Silvia)
Palestra importante nas reuniões de pais, parceria ideal. (Claudia)

Gente, que palestra hein? Quantas dúvidas tiradas e quanto aprendizado. Parabéns! (Cleonice)
Gratidão por essa manhã maravilhosa de troca e aprendizagem. (Renata)
Amei cada fala! Que aprendizado incrível! (Juliana)
Excelente manhã de formação e reflexões importantes (Silvia)
Maravilhoso! Que manhã potente e cheia de aprendizados! (Luciana)
Muito bom! Nos faz refletir e repensar nossa prática! (Daniela)
Adorei! Momento de muito aprendizado e reflexão! (Jéssica)
Mestra Baré Elizangela, muito obrigada por suas palavras. Que lindo pensamento “Reflorestar nosso pensamento, nossas ações (Amanda)
Maravilhosa as explicações!!! Excelente professora... parabéns!!! (Kelly)
Quero parabenizá-los por apresentar o trabalho da gestão da EMEF Espaço de Bitita, especialmente pelo ataque que sofremos – como outras unidades também recentemente. É uma referência para educação! Tenho orgulho por ter trabalho nesta escola! (Lorna de)
Amei o Seminário, muitos aprendizados pra minha vida pessoal e profissional (Juliana)
Parabens APROFEM... sempre arrasando nas formações (Keila)

Com essa ação formativa, a **APROFEM** fortalece sua missão de contribuir para a valorização dos Profissionais da Educação e a construção de ambientes escolares mais inclusivos, respeitosos e plurais.

Que as sementes lançadas nesses encontros sigam germinando em práticas pedagógicas mais humanas, acessíveis e justas. Nosso agradecimento especial a todos os que participaram e tornaram esse Seminário um sucesso!

Reivindicação da APROFEM sobre formação optativa é atendida

Foi publicada no Diário Oficial da Cidade, de 22/07/2025, a Portaria SME nº 7.184/2025, que autorizou a dispensa de ponto, inclusive em cargo de acúmulo municipal, para Diretores de Escola das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental (EMEF, EMEFM e EMEBS) participarem dos encontros do “Programa EntreNós: Convivência Ética e Democrática na Escola e na Sociedade”.

Importante destacar que a publicação da Portaria atende a uma reivindicação constante da **APROFEM** nas Reuniões de Negociação com a SME. Em diferentes momentos, o Sindicato sugeriu a formalização da dispensa de ponto para formações optativas, como reconhecimento do esforço dos Profissionais e estímulo à participação

qualificada nos processos formativos. A medida representa um avanço no diálogo com a Secretaria e na valorização da formação continuada.

Os encontros integram a etapa de implementação do “Programa EntreNós”, desenvolvido em parceria com a Faculdade de Educação da Unicamp, e têm como objetivo fortalecer a qualidade da convivência escolar, o cuidado mútuo e a participação ativa da comunidade educativa diante dos desafios cotidianos vividos nas escolas.

A presença dos Diretores de Escola é considerada estratégica para a implantação da proposta nas Unidades Educacionais. A equipe gestora será responsável por coordenar o processo localmente, com apoio de facilitadores e da rede de aprendizagem do programa.

Revogada convocação que afastava Diretores de Escola

A Secretaria Municipal de Educação (SME) publicou, no Diário Oficial da Cidade de 14 de julho de 2025, a suspensão dos efeitos da Convocação SME nº 5, de 22 de maio de 2025, que havia determinado o afastamento de Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino.

A decisão atendeu à tutela de urgência, deferida pela Justiça no processo nº 1000018-57.2025.8.26.0380, e revoga oficialmente a medida que vinha sendo amplamente questionada por Profissionais da Educação e por entidades representati-

vas da categoria, como a **APROFEM**.

A revogação representa um avanço importante na luta pela valorização da gestão escolar e pela garantia de que decisões que impactam diretamente as Unidades Educacionais sejam tomadas com responsabilidade, diálogo e respeito às trajetórias dos Profissionais da Educação.

A **APROFEM** reconhece o engajamento e a luta dos servidores da comunidade escolar, que somaram forças às entidades representativas e aos atos organizados em defesa da educação pública e democrática.

CRONOGRAMA DE RESERVAS 2º SEMESTRE DE 2025

Para utilização das Colônias de Férias e Pousada APROFEM

- ★ Para uso em setembro: reservas a partir de 19/08/2025, às 21h
- ★ Para uso em outubro: reservas a partir de 23/09/2025, às 21h
- ★ Para uso em novembro: reservas a partir de 21/10/2025, às 21h

ATENÇÃO: As datas estão sujeitas a alterações. As liberações são informadas previamente no Portal APROFEM, app, Informativo Semanal e Instagram. Acompanhe!



EXTENSÕES UNIVERSITÁRIAS GRATUITAS – 2025

Todo filiado APROFEM tem direito a **uma** extensão de 32h + **uma** de 100h. Confira o calendário de abertura de inscrições e planeje-se:

Abertura inscrições	Início de estudo
01/08, às 21h	01/09
01/09, às 21h	01/10
01/10, às 21h	01/11
03/11, às 21h	01/12

* não será permitido troca de turmas ou de temas.
 ** Prazo de 30 dias para conclusão da extensão de 32h e de 60 dias para conclusão da extensão de 100h.

Acesse www.aprofem.com.br e confira demais informações e regras.



Reforma Administrativa volta à Câmara com novo nome e velhas ideias

Anunciada como uma proposta “moderada” e “sem retirada de direitos”, a nova tentativa de reforma administrativa recupera pilares centrais da PEC 32, derrotada em 2021, após forte reação do funcionalismo. A relatoria promete texto próprio, mas os pontos antecipados reacendem os alertas sobre o desmonte do serviço público.

Quatro anos depois de ver travada no Congresso a Proposta de Emenda Constitucional 32, a chamada “reforma administrativa” ressurgiu na Câmara dos Deputados sob nova embalagem. Anunciada em maio pelo presidente da Casa, a iniciativa foi apresentada como uma construção “equilibrada”, voltada à melhoria dos serviços públicos, sem tocar em direitos ou promover perseguições a servidores. Mas os pontos já confirmados pelo relator do texto, sinalizam que a proposta retoma, com poucas alterações conceituais, os principais eixos da PEC rejeitada na legislatura passada.

A PEC 32, formulada no governo Bolsonaro, propunha uma ampla reestruturação do regime jurídico dos servidores, com a criação de diferentes tipos de vínculos, flexibilização da estabilidade, fim de direitos históricos como quinquênios e licenças-prêmio, e amplos poderes regulamentares para o Executivo. A medida gerou reação contundente de entidades sindicais, especialistas em administração pública e partidos de oposição e, mesmo após ser aprovada em comissão especial, não chegou a ser votada em plenário.

Agora, sob o argumento de que é preciso modernizar o Estado e combater distorções salariais, o novo grupo de trabalho da Câmara promete apresentar uma proposta “completamente diferente”. Mas o conteúdo já divulgado desmente a ruptura.

Em audiência realizada no último dia 9 de julho, o relator antecipou que a nova PEC incluirá a reformulação do estágio probatório, a criação de um concurso nacional unificado e a institucionalização do “eixo digital” como forma preferencial de prestação de serviços públicos. Também serão propostos dispositivos constitucionais para disciplinar as chamadas verbas indenizatórias e limitar supersalários.

O relator fez questão de afirmar que a proposta “não aproveita uma vírgula” da PEC 32 e que não tocará na estabilidade nem implicará em ajuste fiscal. Mas parlamentares da oposição e representantes do funcionalismo apontam que o movimento não apenas resgata o espírito da proposta anterior, como o faz sob um cronograma ainda mais apertado.

Nesse contexto, uma integrante da Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público afirmou que:

“Estão repetindo a estratégia de tentar aprovar uma reforma estrutural sem debate público qualificado, sem garantir participação social e com os mesmos riscos de precarização e desmonte que foram denunciados em 2021”

O retorno do debate reacende também a disputa narrativa sobre o que significa “eficiência” no setor público. O discurso recorrente de que o Estado brasileiro é ineficiente e custa demais foi a base da exposição de motivos da PEC 32. Um estudo, por exemplo, mostrou que o Brasil se encontra entre os países com maior grau de profissionalização da administração pública, superando inclusive economias da União Europeia como Itália e Grécia.

As distorções salariais — usadas como justificativa para a nova PEC — estão concentradas em categorias do Judiciário, do Ministério Público e das Forças Armadas, que ficaram de fora tanto da proposta de 2020 quanto da minuta que agora se desenha.

No centro da controvérsia permanece o tema da estabilidade. Embora o relator afirme que o novo texto não irá eliminá-la, o redesenho do estágio probatório e a previsão de critérios subjetivos de desempenho, como os já sugeridos nos bastidores do grupo de trabalho, podem fragilizá-la na prática. O modelo resgata preocupações expressas por juristas desde os anos 1980, de que a estabilidade no serviço público é uma garantia da sociedade contra o uso político do Estado, e não um privilégio do servidor.

Outra frente que preocupa especialistas é a aposta no “eixo digital” como paradigma da prestação de serviços. Embora modernização tecnológica seja desejável, a inclusão desse conceito na Constituição sem salvaguardas legais pode legitimar políticas de substituição de pessoal por plataformas automatizadas, sem garantir acesso universal nem qualidade no atendimento. A digitalização, nesse contexto, deixa de ser um meio e passa a ser um fim — e o Estado deixa de atender, presencialmente, justamente a população que mais depende dele.

A PEC da Câmara repete o modelo de reengenharia institucional por via constitucional, deixando ampla margem para regulamentações posteriores que podem esvaziar direitos na prática.

É justamente nesse espaço vago que reside o principal risco. O problema não está apenas no que entra no texto constitucional, mas, sobretudo, no que pode sair dele: a blindagem a direitos consolidados, a previsibilidade das carreiras e os instrumentos históricos de valorização do funcionalismo público. A experiência com a PEC 32 mostrou como a delegação de pontos essenciais para leis futuras pode abrir caminho para retrocessos que não estavam explícitos na proposta original.

A minuta da proposta deve ser entregue à presidência da Câmara nos próximos dias. O governo ainda não se manifestou oficialmente sobre o conteúdo. Diante desse cenário de incertezas e da memória ainda viva dos ataques de 2020-2021, o funcionalismo, por sua vez, já se organiza para resistir — mais uma vez.

Riscos da privatização (já sinalizada) do Ensino Municipal

(Assunto tratado na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM, em 02/07/2025)

✓ Concessão da Gestão “compartilhada” (total), à iniciativa privada, de escolas municipais

- Três escolas já em construção
 - “Porteira fechada”: Entidade privada assume a administração completa (inclusive a contratação de professores, gestores e servidores de apoio), mediante repasse do dinheiro público
- Liceu Coração de Jesus
 - Parâmetro qualitativo equivocado
 - Tradicional escola particular (salesiana), “falida” em função da Cracolândia. Prefeitura “comprou” 500 vagas
 - Mantida a sua estrutura e recursos, obteve um desempenho pouco acima da média da Rede Municipal de Ensino
- **APROFEM:** repúdio à privatização
 - Representação junto ao Ministério Público (MP) e à Defensoria Pública
 - Ação Popular (PSOL) – pedido de suspensão da tentativa de concessão até que o Ministério Público finalize a investigação sobre o caso

ATENÇÃO

✓ Risco potencial aos Profissionais de Educação concursados

- Sinalização anterior de privatização de 50 escolas com “os desempenhos mais baixos”
 - “Não se trata apenas da já execrável iniciativa de privatizar escolas novas, ao invés de integrá-las à Rede Direta
 - Trata-se de encaminhar a concretização da “implementação de sistema de gestão compartilhada em escolas da RME, em parceria com as OSS”, tema do Projeto de Lei nº 01-00573/2021 em tramitação na Câmara Municipal (suscetível de aprovar qualquer coisa acenada pelo Prefeito)
 - Destaque para o Artigo 12 do citado PL:

“Os funcionários efetivos das escolas que se tornarem assistidas pela OS **poderão pleitear ingresso no modelo de gestão e contratação da OS parceira ou, para aqueles que não queiram se submeter ao novo regime de contratação proposto pela OS, poderão solicitar remoção para outra instituição pública municipal**”. (g.n.)

Em bom português: se a U.E. for privatizada, ou o Profissional abre mão do seu cargo público (exoneração), ou busca remover-se para algum lugar onde haja vaga
- **Pelo já sinalizado, e o que poderá vir a seguir, é que os Profissionais de Educação podem (e devem!) apoiar a APROFEM, filiando-se se ainda não filiados, consolidando a seriedade, acerto e pertinência estratégica da atuação da Entidade, independente e apartidária.**

PARA REFLEXÃO

A sapiência das formigas

Prof. Marcos Manoel dos Santos*

Existe um pequenino ser que tem muito a nos ensinar sobre o verdadeiro significado do trabalho coletivo e da força da união: a formiga. Pequena e aparentemente frágil, ela, sozinha, pouco poderia fazer. Mas, ao unir-se às demais, torna-se parte de uma força extraordinária, capaz de mover obstáculos, construir caminhos e garantir a sobrevivência de toda a colônia.

Na luta pela Educação, somos como formigas: apenas com trabalho conjunto e união de toda a categoria conseguiremos lutar e conquistar nossos direitos, assegurando um futuro melhor, em que ataques e retrocessos não derrubem nossas conquistas nem dividam nossa classe.

Nos formigueiros, cada integrante tem um papel essencial. Algumas coletam alimento, outras protegem a colônia, e há ainda aquelas que abrem trilhas para novas rotas. Não há espaço para o individualismo ou a divisão: a sobrevivência depende da cooperação e do trabalho em equipe.

Na Educação, não é diferente. Professores formam cidadãos; alunos constroem conhecimento; gestores organizam o sistema; famílias fortalecem o aprendizado; e sindicatos organizam a categoria para a resistência e luta. Quando todos cumprem seu papel e se apoiam, a Educação avança e nossos direitos são conquistados e preservados.

Mas, assim como as formigas enfrentam tempestades, predadores e escassez, também encontramos obstáculos em nosso

caminho: falta de investimentos, escolas precarizadas, desvalorização dos educadores e desigualdades de acesso. No entanto, se aprendermos com as formigas e unirmos esforços, poderemos superar qualquer barreira.

Ao longo da história, conquistas educacionais só foram possíveis porque muitas “formigas” se uniram: movimentos por uma escola pública gratuita, por mais investimentos em Educação e por políticas inclusivas, como planos de carreira e ações afirmativas, exemplos diretos de que a coletividade pode gerar mudanças reais. Se cada um fizer a sua parte e agir em conjunto, a Educação será fortalecida.

No mundo das formigas, nenhuma batalha é vencida sozinha. Na luta pela Educação, também não. Precisamos marchar juntos, carregando o conhecimento como alimento para um futuro mais justo e igualitário. Porque, como nos ensinam esses pequenos seres, a união sempre faz a força.

Quando as pessoas trabalham juntas, podem alcançar muito mais do que se estivessem sozinhas. A união faz a força de uma categoria. Para alcançarmos nossos objetivos, é necessária união, não divisão. Precisamos lutar juntos, nos encorajar mutuamente e lutar pelos direitos dos trabalhadores. Essa é a grande lição que as formigas nos oferecem.

(*) Prof. Marcos Manoel dos Santos é Diretor da APROFEM